



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CONVÊNIO ESTADO / MUNICÍPIO Nº 2023TN000394**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ESTADO / MUNICÍPIO Nº 2022TN001870  
PROCESSO SEF Nº 10844/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DELEGAÇÃO DE ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

**O ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, com sede no Centro Administrativo do Governo, sito na Rodovia SC-401 Km 05, nº 4600, Saco Grande, CEP 88.032-900, Florianópolis-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.951.310/0001-56 doravante denominado apenas ESTADO, representado neste ato pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. CLEVERSON SIEWERT, portador do CPF/MF nº 017.452.629-62 e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob nº 82.777.244/0001-40, com sede na rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, Presidente Castello Branco/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Neiva Kleemann Toniello, inscrita no CPF/MF sob o nº 533.236.029-00, e com fundamento nos arts. 7º, 194 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no inciso IV do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, observadas as alterações introduzidas posteriormente nessa legislação, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DELEGAÇÃO DE ENCARGOS Nº 2022TN001870** em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência relativo ao Convênio Estado / Município Nº 2022TN001870 (processo SEF 10844/2022).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ESTADO / MUNICÍPIO Nº 2022TN001870**

Fica prorrogado, para vigor até 30/06/2024, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima do Convênio Estado / Município Nº 2022TN001870, a contar da data de publicação, em extrato, deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Convênio Estado / Município Nº 2022TN001870 continuam íntegras e inalteradas.

Assim, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Convênio, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis,

**CLEVERSON SIEWERT**

Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**

Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco - SC

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_





## **PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO**

### **1. Objeto:**

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho a cooperação técnica e a delegação de encargos para a fiscalização e controle da emissão de notas fiscais de produtor pelo MUNICÍPIO e para o intercâmbio mútuo de informações e dados cadastrais.

### **2. Metas a serem atingidas**

- Autorizar a impressão de Notas fiscais de Produtor e Ficha de Coleta de Produtos Hortifrutigranjeiros Isentos para distribuição aos produtores primários;
- Permitir acesso ao sistema e demais materiais necessários à inscrição de novos produtores agropecuários no Cadastro de Produtor Primário (CPP);
- Permitir acesso ou cópia da legislação atualizada aplicável à matéria;
- Fornecer orientação e assistência necessárias, por meio de capacitação aos servidores envolvidos na função, com o objetivo da fiel execução das tarefas cometidas ao MUNICÍPIO;
- Capacitar servidores do MUNICÍPIO, habilitando-os e encorajando-os a implementar a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) no MUNICÍPIO;
- Fornecer ao MUNICÍPIO acesso aos dados cadastrais dos Contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do ESTADO de Santa Catarina (CCICMS/SC), situados no território do MUNICÍPIO;
- Colaborar na implantação da utilização da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no Cadastro de Contribuintes com objetivo de uniformizar as nomenclaturas;
- Permitir acesso ou cópia da legislação atualizada aplicável à matéria; e
- Disponibilizar, para fins de atendimento ao plano de trabalho, informações cadastrais que possam aperfeiçoar o exercício da atividade tributária ou de fiscalização pelo MUNICÍPIO.

### **3. Fases de Execução e Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto:**

- Execução do fornecimento de dados cadastrais com início em 01/10/2022 e fim em 30/06/2024;
- Execução do controle da impressão de notas fiscais e sua fiscalização com início em 01/10/2022 e fim em 30/06/2024.



Código para verificação: **E2P7S5Z1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 01/06/2023 às 09:46:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DILSON JIROO TAKEYAMA** (CPF: 086.XXX.037-XX) em 01/06/2023 às 17:45:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2019 - 12:58:28 e válido até 16/01/2119 - 12:58:28.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ADRIANO POZZO BROETTO** (CPF: 059.XXX.559-XX) em 02/06/2023 às 07:42:11  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/03/2021 - 17:04:00 e válido até 12/03/2024 - 17:04:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **NEIVA KLEEMANN TONIELO** (CPF: 533.XXX.029-XX) em 12/06/2023 às 07:56:07  
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 14/02/2023 - 14:10:00 e válido até 14/02/2024 - 14:10:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTA4NDRfMTA4NTFfMjAyMI9FMIA3UzVaMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00010844/2022** e o código **E2P7S5Z1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.